

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 480, de 23 de junho de 2016.

Cessão, a título de comodato, de 650 m² de área para construção da sede da Seção Sindical dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (ADUEMS), localizada na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, a título de comodato, de 650 m² de área para construção da sede da Seção Sindical dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (ADUEMS), localizada na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A localização da área de terra de que trata o art. 1º será determinada pela Reitoria, juntamente com a Divisão de Infraestrutura (DINFRA), nos termos do Plano Diretor da Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º O contrato de comodato será firmado pela UEMS e a ADUEMS, pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado, desde que seja garantida a continuidade do previsto no art. 4º, parágrafo único, desta Resolução.

Art. 4º A construção deverá estar de acordo com os termos do Contrato de Comodato, contendo, no mínimo, as seguintes instalações:

- I - sala de reunião;
- II - cozinha;
- III - almoxarifado;
- IV - sala da diretoria;
- V - recepção;
- VI - hall de entrada;
- VII - banheiros;
- VIII - auditório.

Parágrafo único. A construção atenderá as demandas dos docentes da UEMS e o espaço do auditório beneficiará toda comunidade acadêmica da Unidade Universitária de Dourados, para realização de atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão de todos os cursos da Unidade Universitária.

(Fl. 2/2 da Resolução COUNI-UEMS Nº 480, de 23 de junho de 2016.

Art. 5º As instalações da sede da ADUEMS deverá ser construída em prazo de 3 (três) anos, com recursos exclusivos da Associação, sob pena de anulação do comodato.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS